

*Artigos dossiê*

## *Batismos de escravos e a reprodução da escravidão (Bagé, século XIX)*

*Slave baptisms and the reproduction of slavery (Bagé, 19<sup>th</sup> century)*

Marcelo Santos Matheus\*

**Resumo:** Durante muito tempo, a historiografia que tem como foco o escravismo brasileiro defendeu que a reprodução do mesmo, diacronicamente, dependia quase exclusivamente do tráfico atlântico de africanos escravizados. Contudo, a partir do caso da Capitania/Província de Minas Gerais, essa visão passou a ser contestada, com a reprodução endógena ganhando maior relevância. Nesse sentido, este artigo tem por objetivo averiguar a importância da reprodução natural de escravos, mas em uma região ao Sul do Império do Brasil. Com efeito, foi possível perceber que, ao lado do tráfico atlântico, a reprodução da escravidão, no tempo, dependeu também do nascimento de escravos em território brasileiro. Para tanto, exploramos principalmente registros de batismos ao longo de quatro décadas, analisando também suas características gerais.

**Palavras-chave:** Escravidão. Reprodução natural. Batismos.

**Abstract:** For a long time, the historiography has argued, diachronically, that the

reproduction of slavery in Brazil depended almost exclusively on the transatlantic slave trade. Studying the case of the Province of Minas Gerais, however, helped researchers to challenge this view and the question of endogenous reproduction gained greater relevance in the debates. In dialogue with this problem, this article aims to ascertain the importance of the natural reproduction of enslaved people in the Empire's southernmost Province of Rio Grande do Sul. By analyzing four decades of Catholic baptismal records, I show that in the nineteenth century, in addition to the Atlantic trade, the reproduction of slavery crucially depended on the birth of slaves in Brazilian territory.

**Keywords:** Slavery. Natural reproduction. Baptisms.

\* Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor de História no Instituto Federal do Rio Grande do Sul. *E-mail:* marcelo.matheus@canoas.ifrs.edu.br. O presente artigo é uma versão modificada de parte do 2º capítulo da tese de Doutorado (MATHEUS, 2016).

## Introdução: o debate sobre reprodução natural de escravos no Brasil

Este artigo tem por objetivo principal averiguar a importância da reprodução natural de escravos. Para tanto, exploramos registros de batismos em uma localidade, Bagé, no Extremo-Sul do Império do Brasil.

Durante muito tempo, acreditou-se que a reprodução da escravidão brasileira, ao menos até 1850, dependia quase exclusivamente do tráfico atlântico de africanos. Partindo-se da ideia de que os escravos eram por natureza *estrangeiros*, e que o comércio de africanos priorizava cativos do sexo masculino, postulava-se que a presença de famílias, principalmente de famílias estáveis, não era uma possibilidade real, o que dificultava, sobremaneira, a reprodução endógena de cativos.

Um dos precursores da premissa de que o escravo era um ser estranho à sociedade para o qual foi vendido/inserido foi Moses Finley. Para Finley “os direitos de um proprietário de escravos sobre seu escravo-propriedade eram totais”. Tal totalidade advinha do “fato de o escravo ser sempre um estrangeiro desenraizado”, alguém “originário de fora da sociedade na qual fora introduzido como escravo”, sendo-lhe “negado o mais elementar dos laços sociais, o parentesco” (FINLEY, 1991, p. 77).<sup>1</sup>

Na escravidão moderna (*i.e.*, aquela que iniciou no século XVI – a partir do contato das potências europeias com povos ameríndios e, fundamentalmente, a partir do comércio em massa de africanos escravizados para as Américas –, estendendo-se até a segunda metade do século XIX), a exceção ficaria por conta do Sul dos EUA, onde a reprodução natural de cativos fez com que a população escrava aumentasse, ao longo do século XIX, mesmo depois do fim da importação de africanos (BERLIN, 2006). Contudo, a identificação da Capitania/Província de Minas Gerais como a detentora do maior número de cativos, mesmo depois da crise pela qual passou a mineração na segunda metade do século XVIII, fez com que também no Brasil a questão da reprodução natural fosse reexaminada – ao menos para essa região específica. Do mesmo modo, a ideia de que a família escrava tinha sido irrelevante no escravismo brasileiro foi implodida a partir de estudos mais refinados que exploraram, principalmente, os inventários *post-mortem* (FLORENTINO; FRAGOSO, 1987; FLORENTINO; GÓES, 1997; SLENES, 1999).<sup>2</sup>

O primeiro trabalho de fôlego a enfrentar é o porquê de Minas Gerais, mesmo com a diminuição da produção aurífera, ter se mantido como a região com maior número de escravos do Brasil foi o de Roberto Martins. Além de identificar Minas como a maior província escravista, Martins verificou que a taxa de crescimento da população cativa era positiva, mesmo que boa parte dos escravos não fosse empregada em atividades ligadas ao mercado externo, isto é, em atividades mais rentáveis e que possibilitasse o acesso dos senhores ao tráfico atlântico para repor seus plantéis. Ainda assim, o autor concluiu que o crescimento demográfico entre os escravos era resultado, em grande medida, da importação de cativos pela província (MARTINS, 1982).

Imediatamente após a publicação do trabalho de Roberto Martins, Francisco V. Luna e Wilson Cano apontaram os pontos positivos e as contradições entre as teses do autor. Resumindo as (e destacando o principal apontamento das) observações de Luna e Cano, eles indicaram que não era possível, como fez Martins, eliminar a possibilidade de a reprodução natural estar atuando, ao lado do tráfico de africanos, para que a população cativa de Minas crescesse nas primeiras décadas do século XIX. Conforme os autores, residia “justamente no baixo grau de mercantilização” da economia mineira oitocentista a explicação para o enorme contingente de cativos, pois, com “a violenta diminuição da taxa de exploração [do trabalho nas minas] e o ‘relaxamento dos costumes’ (mestiçagem e ‘casamentos’) permitiram o crescimento demográfico” pela via, também, de reprodução natural (CANO; LUNA, 1983, p. 6).

Já na década de 1990, Clotilde Paiva e Douglas Libby argumentaram que não era “mais possível aceitar que a manutenção e/ou o aumento de todas as populações escravas brasileiras dependiam apenas de injeções regulares” de africanos via tráfico negreiro e “nem que seria impossível ocorrer a reprodução natural devido às altas razões de sexos [leia-se, de masculinidade] provocadas” pelo mesmo tráfico ou mesmo pelas “dificuldades na formação de famílias” cativas. Dente outros indícios, Paiva e Libby, cruzando os dados de listas nominativas do início da década de 1830 do Censo de 1872, apontaram que, em Minas Gerais, a razão entre crianças nascidas no Brasil (de 0-9 anos) e mulheres em idade fértil (entre 15-49 anos) era de 8,9 para cada 10, respectivamente (PAIVA; LIBBY, 1995,

p. 205). Utilizando o mesmo procedimento – embora no caso das mulheres em idade reprodutiva o autor tenha se valido do recorte de 10-49 anos, Horácio Gutiérrez observou que, no Paraná (cuja economia, assim como o lócus de nosso estudo, estava voltada ao abastecimento do mercado interno), em 1804, havia 97 crianças entre 0-9 anos para cada 100 mulheres (GUTIÉRREZ, 1987, p. 308).

Tarcísio Botelho, analisando o norte de Minas Gerais, também percebeu a importância da reprodução natural para a região. Em Montes Claros, no ano de 1832, os africanos representavam apenas 21% dos cativos, sendo que, no restante da população escrava, havia uma paridade no que diz respeito ao sexo. Finalmente, no mesmo distrito, o contingente escravo apresentou um leve crescimento entre 1832 e 1872. Botelho concluiu: “Diante de todas essas evidências, podemos admitir que era a ocorrência da reprodução natural positiva nesta população como um todo que permitia a preservação do escravismo na região” (BOTELHO, 1998, p. 216-220).

Portanto, a partir do debate que teve Minas Gerais como epicentro, uma série de historiadores vem aventando a possibilidade da reprodução natural de escravos, no Brasil oitocentista, ter sido uma realidade.<sup>3</sup> É o que postulamos para a região, foco de nosso estudo, e que passamos a debater a seguir.

## **A reprodução natural de escravos a partir de registros de batismo**

Bagé se localizava na fronteira com a Banda Oriental (atual Uruguai), na região conhecida como *Campanha* sul-rio-grandense,<sup>4</sup> como é possível perceber no mapa. Que segue. Sua economia estava baseada na pequena agricultura e na produção pecuária (MATHEUS, 2016). Com efeito, a região se tornou a maior produtora de gado do Brasil ao longo do oitocentos. O produto da pecuária tinha como destino as charqueadas pelotenses, que manufaturavam a carne (e outros derivados do gado) e exportavam para as *plantations* brasileiras e também para os Estados Unidos e Cuba (VARGAS, 2016).

Figura 1 – Limites aproximados do Município de Bagé (c.1850)



Fonte: Mapa adaptado do Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul.<sup>5</sup>

Apesar da dificuldade das fontes – para Minas Gerais e para o Paraná, enquanto esse território pertenceu a São Paulo, os pesquisadores têm à disposição listas nominativas, que fornecem resultados mais precisos –, uma série de indícios nos leva a crer que a reprodução natural foi central para que a população cativa de Bagé não decrescesse ao longo do tempo, e isso mesmo antes de 1850. Na verdade, mesmo com óbitos e a produção de alforrias, ela cresceu durante o oitocentos.

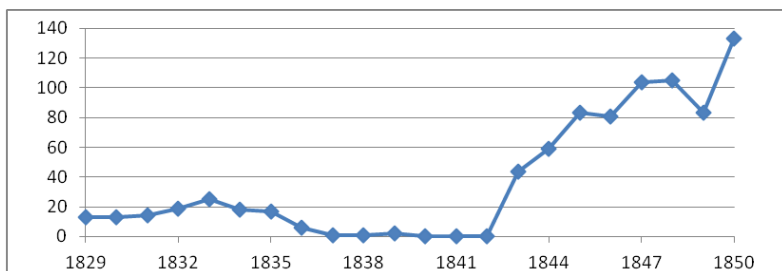
Em primeiro lugar, havia uma paridade entre os sexos: conforme um censo produzido em 1846, 52,5% dos cativos eram homens; da mesma forma, predominavam os crioulos (76,5% entre os homens e 73% entre as mulheres).

Por outro lado, entre os escravos inventariados entre c.1820-1835, mais de 60% eram homens, porém, provavelmente, em razão da reprodução natural, essa diferença cai para 50,5% de homens na década de 1860 – não à toa, nos anos 1860 do século XIX, pela primeira vez há o predomínio de cativos de 0-14 anos (43,5%) entre os arrolados nos inventários (MATHEUS, 2016, p. 122).<sup>6</sup>

Contudo, o que nos parece mais representativo em relação à reprodução endógena são as cerimônias de batismo. Antes, é importante dizer que os registros de batismo de escravos de Bagé são, por excelência, o registro de cativos nascidos no Brasil, já que apenas seis africanos foram batizados na localidade até 1850, ou seja, enquanto o tráfico transatlântico esteve em pleno funcionamento. Dito isso, vejamos essa questão com mais atenção, iniciando pela própria frequência dos registros em um contexto fronteiriço e conturbado (por guerras e pela abolição da escravidão no Uruguai e na Confederação Argentina), mas, mesmo assim, escravista.

Bagé foi fundada no início do século XIX como um acampamento militar, todavia, os registros de batismo só começaram a ocorrer na localidade em 1819. Após a invasão dos exércitos oriental e argentino, parte da documentação foi perdida, com os registros eclesiásticos existindo apenas a partir de 1829.<sup>7</sup> Nesse contexto, durante as quatro primeiras décadas (c.1830-1870) de existência da localidade, foram registradas cerca de 3.170 cerimônias de batismo de cativos. Na verdade, esse percentual cresceu significativamente da primeira (quando foram realizados 821 batismos de escravos) para a segunda metade do século. Talvez tenha havido uma queda no número de sub-registros (já que o batismo servia como uma espécie de comprovação da posse cativa), em vista de senhores, temerosos em relação à insegurança da própria permanência da escravidão após o fim do tráfico em 1850, procurarem o batismo católico como forma de regularizar sua propriedade, algo difícil de mensurar, ou também em razão do próprio crescimento populacional da região da fronteira, que atraía significativas levas populacionais em meados do oitocentos (OLIVEIRA, 2016).

**Gráfico 1 – Batismo de escravos – Bagé (c.1830-1850)**



**Fonte:** Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B.

Analisando mais detalhadamente esses registros, notamos que, até o início da Revolução Farroupilha, em 1835, a média de batismos de escravos em Bagé ficou em 17 registros por ano. Entre 1836 e 1839, os assentos praticamente escasseiam, para zerar nos três anos seguintes. Apenas em 1843, quando 43 batismos de cativos foram realizados, as celebrações voltam para aumentar a cada ano.

A princípio, pensamos que havia ocorrido um contingenciamento em razão do conflito. Isso, de fato, aconteceu, mas não em um grau muito elevado. Os Gráficos 1 e 2 ilustram, primeiramente, a data do registro do batismo de escravos, e, depois, a data de nascimento dos mesmos, respectivamente.

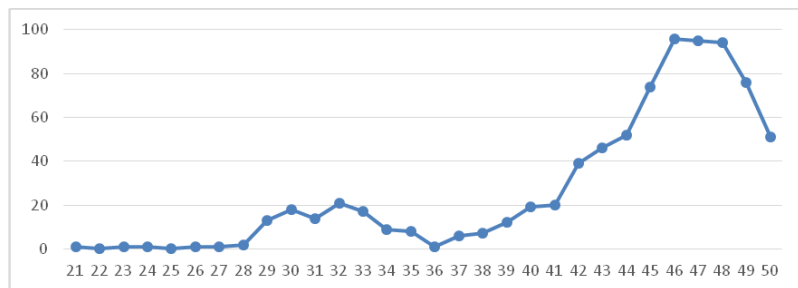
O primeiro batismo realizado pelo Padre Lourenço Casanovas, que assumiu o posto de sacerdote da localidade em 1843, foi de Ezequiel, filho natural da negra Belícia, ambos escravos de Antônio da Costa Medeiros.<sup>8</sup> Ezequiel nasceu em 14 de abril de 1839, mas só foi levado à pia batismal em 14 de agosto de 1843. Como o caso de Ezequiel, que nasceu entre os anos de 1838 e 1842, mas só foi batizado depois de agosto de 1843, há alguns outros. Por outro lado, se já havia começado a aumentar a quantidade de escravos batizados em 1843 e 1844, esse crescimento intensificou-se, atingindo seu ápice em 1847 e 1848, quando mais de cem cativos foram batizados anualmente.



Em 46 registros de escravos, não foi possível saber a data de nascimento. A partir das 775 cerimônias em que foi anotado o ano de nascimento dos rebentos, percebemos uma menor flutuação, ao longo do tempo, do que no Gráfico 1. O Gráfico 2 mostra que, na verdade, e como era de se esperar, o nascimento de escravos nunca cessou, com exceção do ano de 1836, o que deve significar uma sub-representação de batismos que é, por óbvio, quase impossível de mensurar.

O que podemos depreender dos dois gráficos é que, entre 1829 e 1836, o número de nascimento e o de registro se equiparam. Entretanto, se entre 1837 e 1842 praticamente nenhuma cerimônia foi celebrada, o número de nascimentos não parou de aumentar nesse mesmo período, chegando a 39 em 1842. A partir desse ano, o número de nascimentos e de registros de batismos cresce até 1848, quando têm uma relativa queda.

**Gráfico 2 – Data de nascimento, por ano, de escravos – Bagé (c.1830-1850)**



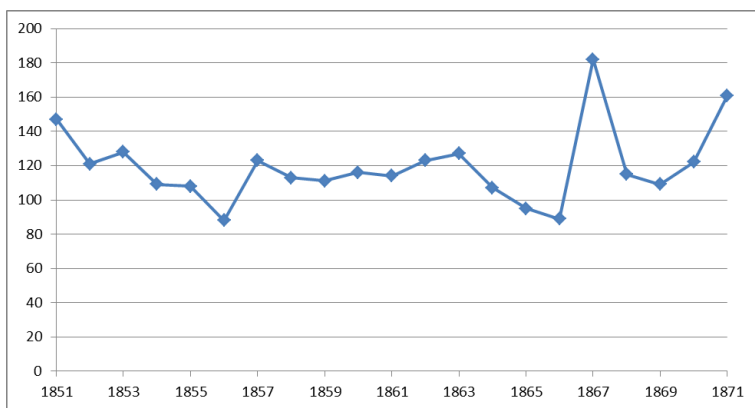
**Fonte: Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B.**

Devido a essa queda, especialmente na quantidade de nascimentos (que chegaram a 50 em 1850, quase a metade dos anos de 1846, 1847 e 1848), acreditávamos que, a partir da virada da década de 1840 para a década de 1850, a quantidade de batismos de escravos iria diminuir em relação à média de registros que alcançou, entre 1847 e 1850, mais de 106 registros por ano. A crença advinha do fato de que, entre 1849 e 1850, três capelas (Lavras do Sul ao norte, Dom Pedrito a oeste e Pinheiro Machado a leste)

foram instaladas ao redor da área que antes era assistida pela freguesia de Bagé, absorvendo uma quantidade significativa dos fregueses desta última.

Entretanto, não foi o que aconteceu. Se, entre 1829-1850, 821 escravos foram batizados na localidade, nas duas décadas seguintes, esse número mais que triplicou. De início, aquele aumento do final dos anos 1840 continuou no início da década de 1850, para, logo após, estabilizar (uma média de 116,5 registros nesse decênio e 118,5 na década de 1860)<sup>9</sup> apesar de algumas oscilações.

**Gráfico 3 – Batismo de escravos – Bagé (1851-1871)**



**Fonte:** Arquivo da Diocese de Bagé. Registros de Batismo da Igreja de Bagé. Livros 1, 2, 3, 4A e 4B.

Curioso é notar que, se entre 1829-1850 – quando o tráfico atlântico de escravos estava em vigor, mesmo que de forma ilegal – somente seis africanos foram batizados em Bagé, nas duas décadas seguintes, oito africanos foram levados à pia batismal na localidade (um nos anos 1850 e sete na década de 1860 do século XIX). Se o primeiro ainda poderia ser fruto de um comércio que tentava se estender o máximo possível, os sete batizados entre 1861 e 1870, provavelmente, são resultado do tráfico intraprovincial, intramunicipal ou era algum senhor tentando regularizar sua posse tardiamente.

Voltando ao que mais interessa, parece-nos que o registro de batismos,

conjugado com o fato de que na década de 1860 o número de cativos arrolados nos inventários com até 14 anos ser a maioria (43,5% em comparação a 42,5% entre os com 15 a 45 e 14% dos com mais de 45 anos), são o indício mais significativo no que diz respeito ao quanto a reprodução natural era importante para a própria reprodução da escravidão na região, mesmo comparando com fontes outras que indicam o decréscimo desse mesmo segmento populacional, como os óbitos e as alforrias. Antes dois detalhes: como o registro de óbitos e alforrias inicia apenas em 1847 (os primeiros em razão da provável perda do Livro 1 (Livro de Óbitos) e as manumissões em vista da emancipação do Município de Bagé, que ocorreu em 1847), podemos realizar uma comparação mais fidedigna somente para a segunda metade do século XIX; da mesma forma, Bagé, até a virada da década de 1870 para a seguinte, não perdeu escravos para o tráfico interno (tanto provincial quanto nacional) de maneira substantiva, logo, a venda de cativos teve um efeito pequeno sobre a demografia cativa na localidade, no período aqui analisado.

Dito isso, percebe-se que os batismos representavam quase o triplo do que a soma de falecimentos e de liberdades. Arredondando os dados, vimos que, entre 1851 e 1870, a média anual de registro de nascimentos foi de 117,5; já o de óbitos ficou em 24,3; por fim, em média 17,2 manumissões foram passadas em cartório.<sup>10</sup>

Por seu turno, a dependência em relação à reprodução endógena tinha implicações outras para a vida de escravos e senhores. Como destaca Cacilda Machado (2008, p. 19), “num ambiente em que a reprodução da população escrava era basicamente endógena, a própria manutenção do *status* senhorial tinha que ser negociada”. Em outras palavras, a existência da escravidão, nessas circunstâncias, dependia “das vontades cativas” e da “lógica senhorial” existentes em regiões onde predominavam proprietários “com poucos recursos para adquirir escravos no mercado”. A autora continua:

Dito de outro modo: fosse qual fosse o tipo de união levada a efeito por suas cativas, delas resultariam rebentos também de sua propriedade. Já das uniões conjugais efetivadas pelos escravos do sexo masculino, caso houvesse controle, poderiam resultar rebentos livres (se o cativo se unisse a uma mulher livre) ou cativos, porém de

propriedade de outros (se o escravo se unisse a uma cativa de outro plantel). Desta maneira, para aproveitar todo o potencial reprodutivo de sua escravaria, seria mais interessante a esses pequenos proprietários, a união (sacramentada ou não) de seus escravos com cativas de seu próprio plantel (ou do plantel de um filho ou genro), e a união das escravas restantes com homens livres ou com cativos de outras escravarias (MACHADO, 2008, p. 19 e 105).

Mas, afinal, quem eram os pais dessa grande quantidade de filhos de escravas solteiras? Em Bagé havia o predomínio de pequenas escravarias, logo, esses rebentos eram fruto de *encontros sociais*. Em outras palavras, eram fruto, essencialmente, da relação das cativas com escravos de outras escravarias ou com homens livres ou forros, dadas as características das escravarias da localidade. Importante é esclarecer que, quando mencionamos *encontros sociais*, nos referimos a relações eivadas e atravessadas e a escolhas, submissão e, também, por vezes, violência.

A diversidade desses homens livres, por exemplo, que se envolviam com escravas, embora provavelmente a maioria fosse oriunda ou tivesse alguma relação com o cativo, era enorme. Três exemplos atestam isso: Luís Chapuis teve uma filha natural (a qual aprendeu a ler e a escrever e levou o nome do pai pelo resto da vida) com a africana Nagô Maria Francisca do Rosário; já João Francisco Pereira Leôncio, natural da *Ásia, possessão portuguesa*, teve dois filhos com a também africana Luíza Francisca; por fim, o *dinamarquês* Cristiano Teobaldo se casou com a *crioula forra* Eva Soares da Conceição.<sup>11</sup>

Assim, entre as mães escravas havia um certo padrão de *encontros*, em que a normativa católica, em parte, no que diz respeito ao casamento, não era seguida (em parte, pois as próprias Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia previam o batismo de filhos naturais). Nesse contexto, a disciplina social se processava, em boa medida, à margem das regras da Igreja, com todos na localidade tendo conhecimento de tal fenômeno. Embora não seja o foco da análise aqui empreendida, resta que mais pesquisas indaguem o quanto esses encontros eram fortuitos ou se, pelo contrário, geravam vínculos mais duradouros. Da mesma forma, cumpre questionar o quanto os pais biológicos, ao lado dos senhores,

responsabilizavam-se pela sobrevivência dessas crianças, já que, com efeito, a maioria delas sobrevivia.

Portanto, a provável reprodução positiva dos escravos em Bagé estava em sintonia com os Censos (1846, 1858 e 1872) existentes para a região, que indicavam um crescimento da população escrava ao longo do tempo – 1.212, 4.016 e 4.816 cativos, respectivamente (MATHEUS, 2016, p. 94). Assim, em que pese a falta de africanos nos registros de batismo, a população escrava de Bagé cresceu ao longo do século XIX, apesar dos óbitos e das alforrias, situação parecida com a de outras regiões da própria província e com outras sociedades das Américas com as mesmas características (região de fronteira aberta, que atraía fluxos migratórios, e economia baseada também na pecuária), como é o caso do Texas.<sup>12</sup>

Esse fenômeno está intimamente relacionado com duas questões de maior relevância para o entendimento do escravismo brasileiro: em primeiro lugar, talvez tenha sido essa significativa reprodução natural de mão de obra cativa que possibilitou a existência de duas características na localidade (e, quiçá, em muitas outras regiões do Brasil imperial): primeiro, um alto grau de disseminação da posse escrava e, segundo, mas articulado com o primeiro ponto, o acesso de forros à mesma, especialmente à posse de escravas e seus filhos. Nesse sentido, como algo recorrente, esses fenômenos eram parte intrínseca da complexa ordem hierárquica do Brasil oitocentista, bem mais complexa do que uma sociedade dividida entre livres, de um lado, e escravos, de outro (MATHEUS, 2012, 2016).

Por fim, para ilustrar a importância da reprodução natural, vejamos dois casos, de meados do século XIX. Conforme a análise de todos inventários *post-mortem* produzidos em Bagé, no século XIX, José de Souza Netto era o maior escravista da localidade, com 56 escravos arrolados no seu inventário de 1856, dos quais foi possível identificar a origem: 46 deles eram crioulos, e 7, africanos. Cerca de metade (26 cativos, todos crioulos) de sua escravaria tinham entre 0 e 14 anos. Outros 14 (todos crioulos também) tinham entre 14 e 25 anos. Nos registros de batismo, dentre as 12 crianças batizadas, aparecem 6 diferentes mães pertencentes a José Netto. O africano mais jovem, Firmino, tinha 30 anos, e a única africana, Joana, praticamente já havia passado da idade reprodutiva com seus 50 anos. José de Souza Netto faleceu com cerca de 80 anos de idade, com uma escravaria

jovem, no auge da produtividade, a qual perfazia 33% do seu patrimônio (destes 1/3, por volta de 87%, era formado por crioulos).<sup>13</sup>

A segunda maior escravaria, de acordo com os inventários, confirma o padrão do plantel de José de S. Netto. Benigno José de Souza (inventário de 1849), ao falecer, era proprietário de 54 escravos, 47 crioulos e 7 africanos (todos os 7 eram homens). Vinte e dois escravos tinham até 14 anos e outros 22 estavam em idade produtiva. Não encontramos nenhum registro de batismo dos escravos de Benigno, porém seu único herdeiro, Serapião de Souza, aparece como senhor em 9 batismos após a morte de Benigno e, o que é mais impressionante, 4 das 5 mães eram jovens no inventário de seu pai. Do total do patrimônio de Benigno (£ 5.731), 41,5% era em escravos – dele, os crioulos representavam cerca de 88,5%.<sup>14</sup>

Se grandes escravarias dependiam, em grande medida da reprodução natural, algumas médias e pequenas eram totalmente dependentes de tal recurso. Por vezes, boa parte do plantel advinha somente de um ventre. Alexandre Silva faleceu legando 8 escravos (que representavam quase 30% do seu patrimônio). Seu inventário não fornece maiores informações sobre o parentesco entre os mesmos, todavia, nos batismos, podemos verificar que Lauriana, 41 anos no inventário, era mãe de Pedro (19), Antônio (12), Cipriano (10) e Valentina (7), isto é, no mínimo 5 dos 8 cativos formavam uma família composta pela mãe e seus rebentos. Pela diferença de idade, talvez Henrique (23) e João (15) também fossem filhos de Lauriana, mas não aparecem nos batismos – ao menos não nos batismos da igreja de Bagé.<sup>15</sup>

Dona Rafaela de Mattos Netto descreveu 10 escravos – a africana Maria e 9 jovens, todos crioulos e abaixo dos 25 anos – no inventário de seu falecido marido, Florisbello de Souza Netto. De novo, o documento não fornece maiores informações sobre o parentesco entre os cativos, contudo, nos batismos, ficamos sabendo que 5 dos 9 eram filhos da africana.<sup>16</sup> Finalmente, no inventário de Bibiano Antônio da Silva (monte-bruto de pouco mais de £282, avaliado em 1868), foram arrolados 6 escravos – o africano Antônio, 40 anos, a crioula Eva, 14, a também crioula Rosa, 30, e os filhos dessa, Lucas, Isidro e Sebastião. Nada menos que 75,5% do patrimônio de Bibiano era composto pelos cativos. Depois do seu falecimento, a viúva ainda levou à pia batismal o pequeno Vicente, filho de Eva nascido no ano da morte de seu senhor.<sup>17</sup>

## Palavras finais: dos sub-registros de batismo de africanos à reprodução natural

Retomando, pois não custa relembrar o fato de que, nos registros de batismo de Bagé, praticamente, não havia africanos. Embora tal fenômeno chame a atenção, sua excepcionalidade estaria na falta de registros de africanos em pleno século XIX, pois outras localidades, no século XVIII, também quase não tiveram registros de batismo de africanos, embora eles estivessem presentes na população das mesmas (BACELLAR, 2011). Na verdade, posta essa questão, ela se torna mais um problema de pesquisa que merece ser investigado.

Conforme o Censo de 1846, havia mais de 300 cativos naturais da África em meio a uma população escrava de pouco mais de 1.200 indivíduos. Por sua vez, através da análise dos inventários *post-mortem*, entre c.1820 e 1835, nada menos do que 33,5% dos cativos arrolados eram africanos – na década de 1840, esse percentual cai para 26,5%. Do mesmo modo, dos 137 óbitos de escravos registrados em Bagé, entre 1847 e 1855, 39 eram de africanos, ou 28,5%; contando apenas os assentos de óbito que tiveram a origem informada, temos que 32% dos cativos falecidos e registrados eram africanos (MATHEUS, 2016, p. 130).

Mas fica a dúvida: Será que os africanos que para lá eram comercializados já chegavam batizados? Com efeito, em Alegrete, município que juntamente com Bagé era um dos mais importantes da região da Campanha no que diz respeito à produção pecuária, uma quantidade significativa de africanos aportou na localidade, entre 1829 e 1850, como demonstram as pesquisas de Luís A. Farinatti (2012, 2016).<sup>18</sup> Por que, nesse período, escravos vindos da África eram batizados em uma paróquia e não em outra?

É importante destacar que, de acordo com o Censo de 1858 havia mais escravos em Bagé do que em Alegrete (4.016 e 2.525, respectivamente). Da mesma forma, em meados da década de 1870, conforme as matrículas de escravos produzidas a partir da “Lei do Ventre Livre”, havia 4.845 cativos em Bagé e 3.136 em Alegrete.<sup>19</sup> Não é crível pensar que isso fosse resultado da reprodução natural em um município e a falta dela em outro, já que ambos tinham estruturas (de ocupação histórica, produtivas, etc.) parecidas. Aliás, Alegrete ficava *mais* distante do porto de Rio Grande, local

onde desembarcava a maioria dos escravos, africanos em especial, chegados à província, do que em Bagé.

Não pode ser descartado, primeiro, um sub-registro, embora seja estranho que ele tenha afetado exclusivamente os africanos. Mesmo um receio em torno da Lei de 1831, que proibiu o tráfico de escravos, não poderia ter surtido efeito sobre os batismos de 1829 a 1831, embora algo tenha que ser dito a esse respeito.

Como mencionamos, sete africanos foram batizados na localidade, na década de 1860. José, escravo do Tenente José Joaquim de Moura, foi batizado em outubro de 1862 com 18 anos; Henrique, escravo do Capitão José Lucas de Oliveira, foi batizado em abril de 1864 com 26 anos; Claudina, de *nação mina*, foi batizada em julho de 1866 e classificada como adulta.<sup>20</sup> Mas o que significam esses registros nessa década? Resíduo do tráfico ilegal? Mas de qual tráfico ilegal? O persistente comércio ilegal realizado entre 1831 e 1850 ou o praticado após a “Lei Eusébio de Queirós”?

O caso de José, escravo *adulto* do Tenente Joaquim de Moura, ajuda a pensar nessa questão. No inventário do Tenente Joaquim, realizado em 1868, há apenas um José, africano de 38 anos.<sup>21</sup> Claro, podemos estar falando de dois *Josés* diferentes. Contudo, é bastante sugestivo pensar que, na data do inventário, 1868, menos os 38 anos declarados pelo inventariante, recaem justamente no ano de 1830, quando o tráfico ainda não era proibido, podendo ser que José fosse realmente mais jovem do que consta no inventário.

Por sua vez, pode ser, sim, que eles lá chegassem batizados – seja quando de sua chegada em algum porto,<sup>22</sup> seja em outra localidade, tendo migrado posteriormente com seu senhor. De acordo com três listas de embarque de escravos encontrados no Arquivo Nacional, entre 1795 e 1803, desembarcaram mais de 750 escravos no porto de Rio Grande, de diferentes procedências – Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Santa Catarina. Desse montante, mais de 700 foram listados com nomes cristãos, isto é, já batizados.<sup>23</sup>

Conforme o *Livro XV* das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, o ato de batismo “deve ser um só em cada sujeito, e por nenhuma razão se possa reiterar”.<sup>24</sup> Essa determinação das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia era desrespeitada? Possivelmente sim, já que, certamente, aqueles 700 cativos foram distribuídos pelas diferentes regiões da



Capitania; mas por que, em alguns lugares, eles (provavelmente) recebiam um novo padrinho (o que corrobora a importância do compadrio tanto do ponto de vista espiritual quanto como elemento que produzia laços sociais efetivos para os recém-chegados), e, em outras localidades, não, é uma questão que, por ora, fica sem uma resposta mais adequada. Mas por que tal questão é importante para o que estamos debatendo no presente estudo?

Em primeiro lugar, porque é fundamental deixar claro um aspecto: por mais que a escravidão, na região da Campanha sul-rio-grandense e em muitos outros lugares do Brasil oitocentista, dependesse também da reprodução natural, todo esse processo teve a mesma origem, isto é, a migração forçada de africanos. Em outras palavras, todo escravo crioulo, em algum momento e em alguma medida, descendia de um africano – e o caso da escravaria de Florisbelo de Souza Netto, descrita acima, a qual descendia toda ela da africana Maria, ilustra essa questão.

Por outro lado, e voltando à questão central aqui debatida, algumas localidades como a aqui analisada, em determinado momento, dependeram menos do contato com o tráfico do que de regiões (mais) abastecidas pelo comércio de africanos, como as *plantations*. Isso, por sua vez, não é o mesmo que dizer que *dependeram menos do mercado*, pois o mercado também fornecia crioulos a senhores com recursos para acessá-lo.<sup>25</sup>

Finalmente, e retomando a questão proposta por Moses Finley, o “fato de o escravo ser sempre um estrangeiro desenraizado”, talvez tal sentença valha menos para sociedades em que, por um lado, a reprodução natural era significativa. E, por outro, para sociedades em que os escravos, africanos ou crioulos, eram introduzidos no grêmio cristão através da cerimônia de batismo, isto é, em sociedades em que os cativos eram entendidos como portadores de alma – o que excluiu, em parte, o exemplo dos Estados Unidos, onde a reprodução endógena foi o que alimentou a reprodução e o aumento da escravidão ao longo do século XX. Certamente, tal absorção social da população cativa (*i.e.*, negra, parda, etc.) se processou de forma hierárquica e, com o tempo, foi racializada, o que explica muito sobre a formação social do Brasil, tema que extrapola os objetivos mais imediatos do presente texto.

## Referências

---

- ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira Sul do Brasil* (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). 2012. Tese (Doutorado) – UFF, Niterói, 2012.
- BACELLAR, Carlos de A. P. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. *Anais [...]*, São Paulo, 2012. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307925540\\_ARQUIVO\\_Oscompadreseascomadresdeescravos.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307925540_ARQUIVO_Oscompadreseascomadresdeescravos.pdf). Acesso em: 4 mar. 2020.
- BARR, Alwyn. *Black Texans: a history of African americans in Texas, 1528-1995*. Norman: University of Oklahoma Press, 1996.
- BERLIN, Ira. *Gerações de cativoiro: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- BERUTE, Gabriel S. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790-c.1825*. 2006. Dissertação (Mestrado em História – UFRGS, Porto Alegre, 2006).
- BOTELHO, Tarcísio R. Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX. *População e Família*, v. 1, n. 1, p. 211-234, jan./jun. 1998.
- BOTH, Amanda C.; FARINATTI, Luís A. Padrões de compadrio e legitimidade da população escrava e liberta da fronteira meridional do Império (Alegrete, 1821-1844). In: JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA DA UFSM, 20., 2012, Santa Maria. *Anais [...]*. Santa Maria, 2012.
- CANO, Wilson; LUNA, Francisco V. A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (século XIX): uma hipótese. Economia Escravista em Minas Gerais, *Cadernos IFCH-UNICAMP*, Campinas, v.10, p.1-14, out. 1983.
- CUNHA, Máisa F. *Demografia e família escrava: Franca, SP, século XIX*. 2009. Tese (Doutorado em História – Unicamp, Campinas, 2009).
- FARINATTI, Luís A. A espada e a capela: relações de compadrio dos oficiais de milícia na fronteira meridional do Brasil (1816-1835). *Revista de História Unisinos*, São Leopoldo, v. 16, p. 294-306, 2012.
- FARINATTI, Luís A. Padrinhos preferenciais e hierarquia social na fronteira Sul do Brasil (1816-1845). In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João L. R. (org.). *História social em registros paroquiais (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII e XIX)*.

- Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.
- FERREIRA, Roquinaldo. *Cross-cultural exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- FINLEY, Moses I. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991.
- FLORENTINO, Manolo G.; FRAGOSO, João. Marcelino, filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2, p. 151-173, maio/ago. 1987.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José R. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FREIRE, Jonas. Crescimento da população cativa em uma economia agroexportadora: Juiz de Fora (Minas Gerais), século XIX. *Revista de História*, São Paulo, n. 166, p. 245-283, 2012.
- GRAHAM, Richard. A família escrava no Brasil colonial. In: GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- GÓES, José R. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993.
- GUTIÉRREZ, Horácio. *Demografia escrava em uma economia não exportadora: Paraná, 1800-1830*. *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2, p. 297-314, maio/ago de 1987.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- MARTINS, Roberto B. *A economia escravista em Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar: UFMG, 1982.
- MATHEUS, Marcelo S. *Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos: Unisinos, 2012.
- MATHEUS, Marcelo S. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c.1820-1870)*. 2016. Tese (Doutorado em História) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2016.
- MASSEY, Sara R. (org.). *Black cowboys of Texas*. San Antonio – Texas: A&M University Express, 2004.
- MIRANDA, Márcia E. *A estalagem e o Império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na Província de São Pedro (1808-1831)*. 2006. Tese (Doutorado em História) – Unicamp, Campinas, 2006.
- OLIVEIRA, Leandro R. *Mover-se ao Sul do Brasil: mobilidade e fluxos migratórios*

através da trajetória de João da Silva Tavares (c.1800-c.1860). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 20, n. 3, p. 260-272, 2016.

PAIVA, Clotildes A. e LIBBY, Douglas C. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX, *Estudos Econômicos*, v. 25, n. 2, p. 203-233, 1995.

PATTERSON, Orlando. *Escravidão e morte social: um estudo comparativo*. Bauru: Edusp, 2009.

SANTOS, Jonas R. dos. Senhores e escravos: a estrutura da posse de escravos em Mogi das Cruzes no início do século XIX. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS*, 14., 2004, Caxambu. *Anais [...]*. Caxambu, 2004. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/site\\_eventos\\_abep/PDF/ABEP2004\\_670.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_670.pdf). Acesso em: 2 abr. 2020.

SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo: Vassouras, século XIX: senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava no sudeste do Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TEIXEIRA, Heloisa M. Reprodução e famílias escravas em Mariana (1880-1888). *In: ENCONTRO NACIONAL DE*

ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2008, Caxambu. *Anais [...]*. Caxambu, 2008.

VARGAS, Jonas M. *Os barões do charque e suas fortunas: um estudo sobre elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX)*. São Leopoldo: Oikos, 2016.

VIDE, Sebastião M. da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília, DF: Senado Federal, 2007.

## Notas

---

1. Por seu turno, Paul Lovejoy observa que, mesmo na África, vigia “a ideia de que os escravos eram [...] estrangeiros, alienados pela origem ou dos quais, por sanções judiciais ou outras, se retirara a herança social que lhes coubera ao nascer”, e, sendo assim, “que eles não tinham o direito à sua própria sexualidade e, por extensão, às suas próprias capacidades reprodutivas” (LOVEJOY, 2002, p. 29-30). Sobre o tema, ver também: Patterson (2009).

2. Um dos precursores na identificação da família cativa, ainda no período colonial, foi Richard Graham (1979).

3. Sobre a questão da reprodução natural ainda em Minas Gerais, ver também: Teixeira (2008); Freire (2012). Para alguns municípios da Província de São Paulo, no século XIX: Santos (2004); Cunha (2009). Para uma localidade específica do Paraná: Machado (2008). Inclusive para uma região caracterizada pela *plantation*: Salles (2008).

4. Grosso modo, em meados do século XIX, a *Campanha* era composta pelas localidades de Bagé, Santana do Livramento, Uruguaiana, São Gabriel, Rosário do Sul, Alegrete e Itaqui.

5. Disponível em: <http://www.scp.rs.gov.br/atlas/>. Acesso em: 15 abr. 2020.

6. Arquivo Histórico do Rio Grande do

Sul. *Mapas estatísticos da população dos municípios e distritos da Província do Rio Grande*. Fundo de Estatística, maço 1, 1846. De acordo com Schwartz, “em uma população com mortalidade elevada”, que se mantém “através do crescimento natural”, “esperaríamos encontrar cerca de um terço da população com idade abaixo dos treze anos” (1998, p. 288), com explicação mais detalhada na nota 29, na p. 439). Infelizmente, nem o Censo de 1846, nem o de 1872 permitem averiguar os escravos nesse recorte (ambos separam os cativos entre 0-10 e 11-20 anos). Assim, a única fonte que revela dados mais precisos são os inventários, cuja população cativa com 14 anos ou menos representa mais de 30% do total entre c.1820-1835, mais de 37% entre 1841-1850, mais de 38% entre 1851-1860 e expressivos 43,5% entre 1861-1870 (MATHEUS, 2016, p. 190). Pelo mesmo motivo (falta de fonte mais fidedigna e precisa), fica prejudicada a razão de mulheres em idade fértil *versus* crianças, pois não temos as escravas com 15 anos ou mais apenas. Ainda assim, a razão (crianças entre 0-10 *versus* mulheres entre 10-50) nos Censos é de 68,5 crianças por 100 mulheres em idade reprodutiva, em 1846 e de 45 *versus* 100 em 1872, números nada insignificantes.

7. Em 1830, o cura de Bagé, Gervásio Antônio Pereira Carneiro escreveu no

*Livro 1* de assentos de batismo que “por se terem perdido os Livros dos assentos deste Curato de Bagé com a invasão da Pátria, rogou-me Thomas Alexandre de Freitas que lançasse neste novo Livro os assentos de dois [de] seus fâmulos e para clareza fiz este assento”. Em 1834, o padre relembrou o episódio em outro assento: “Pela invasão que fizeram os Espanhóis nesta Província, fazendo os ditos morada em Bagé, perderam-se os Livros deste mesmo Curato, cujos Livros eu mesmo abaixo assinado, quando se criou o Curato de Bagé no ano de 1818, fui o primeiro cura. Portanto, rogou-me Luis José de Araújo que lançasse neste novo Livro assento de Batismo de seu filho.” Arquivo da Diocese de Bagé (doravante ADB). Registros de batismos da Igreja de Bagé (doravante RBIB). *Livro 1*, p. 7v e 27v.

8. ADB. RBIB. *Livro 2*, p. 1.

9. Embora o ano de 1871 apareça no *Gráfico 3*, ele não foi contabilizado na média da década de 1860.

10. ADB. RBIB. *Livros 1, 2, 3, 4A e 4B*; Registros de Óbitos da Igreja de Bagé, *Livros 1 e 2*; APERS. Livros Notariais de Transmissão e Notas e Livros Notariais de Registros Diversos, Bagé, 1851-1870.

11. ADB. RBIB. *Livro 2*, p. 57; APERS. Registro de Testamento. João Francisco Pereira Leôncio, n. 161, maço 6, estante 46, 1859; ADB. Registros de Casamentos da Igreja de Bagé. *Livro 3*, p. 164.

12. Conforme Alwyn Barr, em meados da década de 1830, quando o Texas estava em processo de independência em relação ao México para, posteriormente, fazer parte dos EUA, havia cinco mil escravos no estado. Em 1850, quando muitos senhores para lá migraram com seus cativos, o número já estava em quase 60 mil, mais do que triplicando dez anos depois, fruto, em boa medida, da reprodução natural. Ver: Barr (1996); Massey (2004). No Rio Grande do Sul, a população escrava saltou de 13.800 em 1805, conforme Miranda (2006), para 20.611 em 1814, para 71.911 em 1858 (ambos em: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *Mappa Statístico da População da Província classificada por idades, sexos, estados e condições com o resumo total de livres libertos e escravos*. In: *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS, 1803-1850*. Porto Alegre: Federação de Economia e Estatística, 1981), para 77.416 em 1862. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/896/000045.html>, chegando a 83.370 em 1873 (disponível em: <http://memoria.nemesis.org.br>). Lembrando que todas essas estatísticas servem como aproximações, devido às dificuldades da época em levantar dados populacionais confiáveis.

13. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante APERS). Registro de Inventário. José de Souza Netto, Comarca de Caçapava, Fundo

- 016, I Vara da Família, n. 120, 1856. ADB. RBIB. *Livros 2, 3, 4b*.
14. APERS. Registro de Inventário. Benigno José de Souza, Comarca de Caçapava, Fundo 016, I Vara da Família, n. 62, 1849; ADB. RBIB. *Livros 3 e 4b*.
15. APERS. Registro de Inventário. Alexandre Silva, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, n. 227, 1866; ADB. RBIB. *Livros 3 e 4b*.
16. Nesse caso, os escravos compunham apenas 6% do patrimônio. APERS. Registro de Inventário. Florisbello de Souza Netto, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, n. 229, 1866; ADB. RBIB. *Livro 4b*.
17. APERS. Registro de Inventário. Bibiano Antônio da Silva, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, n. 248, 1868; ADB. RBIB. *Livro 4b*.
18. Em Alegrete foi justamente no triênio 1830-1832 que mais escravos africanos foram batizados. Ver: Both e Farinatti (2012).
19. Fundação de Economia e Estatística. *Mapa Estatístico da População da Província classificada por idades, sexos, estados e condições com o resumo total de livres libertos e escravos*. In: *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS, 1803-1850*. Porto Alegre: Federação de Economia e Estatística, 1981, p. 66. Para as matrículas: <http://memoria.nemesis.org.br>.
20. ADB. RBIB. *Livro 4b*, p. 83v, 114v e 124v.
21. APERS. Registro de Inventário. Antônio Pereira Bueno, Comarca de Bagé, Fundo 010, Vara de Família e Sucessão, n. 252, 1868.
22. Roquinaldo Ferreira informa que os escravos, embarcados em Luanda, já batizados, eram marcados com uma *cruz*. Ver: Ferreira (2012, p. 122).
23. Arquivo Nacional. Série Justiça – “Africanos”, código AM, Seção de Guarda Codes: IJ6-934. Ver também: BERUTE (2006) e Aladrén (2012).
24. VIDE, Sebastião M. da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília, DF: Senado Federal, 2007, *Livro 1*, Título 15 (XV), p. 23. Nesse mesmo título, mas na página 24, consta que “os escravos e outras pessoas que costumam vir de terras infiéis, pode acontecer que venham [...] sem serem batizados, ou que estejam em dúvida se o foram” e, por isso, “mandamos [que] se faça muita diligência por averiguar a verdade”.
25. Gabriel Berute (2006) demonstra, inclusive, que uma pequena parte dos escravos comercializados para a Capitania do Rio Grande do Sul, entre 1788-1824, era de crioulos.